PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 19.521, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026

ALTERA DECRETO QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS DO MUNCÍPIO DE SÃO MATEUS-ES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Considerando o processo administrativo sob nº 27508/2026;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Alterar os membros do **Conselho Municipal de Saúde – CMS** do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, com fulcro na Lei Municipal nº. 1204/2012, abaixo representados, a saber:

REPRESENTANTES DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS, CONVENIADOS, OU SEM FINS LUCRATIVOS:

Titular: Dayana Mara dos Santos Silva Bizi - Secretária Municipal de Saúde– São Mateus
Suplente: Nayara Lopes de Brito - Subsecretária Municipal de Saúde – São Mateus.

Titular: Dulce Loureiro Marculano Rosa - Hospital Maternidade de São Mateus/ES
Suplente: Mariana Quinquim Nascimento - Hospital Maternidade de São Mateus/ES

Titular: Kaio Batista Dantas Morais – Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silvares
Suplente: Rosangela Belarmino - Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silvares

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

Titular: Gilsa Helena Silva Costa - COREN - Conselho Regional de Enfermagem
Suplente: Leiliani dos Santos Júlio de Jesus - COREN - Conselho Regional de Enfermagem

Titular: Hosana Pereira da Conceição - Sindicato dos Servidores da Saúde do Espírito Santo
Suplente: Shirley Braga Rodrigues - Sindicato dos Servidores da Saúde do Espírito Santo

Titular: - Kerly Cruz dos Santos – Sindicato dos servidores Públicos -SINDSERV

...continuação do Decreto nº. 19.519/2026.

Suplente: - Roberto Carlos Pinheiro dos Santos - Sindicato dos servidores Públicos - SINDSERV

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS

Titular: Ransmiller Brunelli Camporesi - Faculdade UNIVC **(NR)**
Suplente: Wilson Denadai - UFES - Universidade Federal do Espírito Santo

Titular: Fernanda de Fátima Costa – Cáritas Diocesana
Suplente: José Pedro Jr Moraes da Silva - Cáritas Diocesana

Titular: Vinicius Barcellos Fernandes - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais **(NR)**
Suplente: Bernadete de Paula Carllot - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Carlos Henrique Silveira - Sociedade Santa Rita de Cássia – Lar dos Velhinhos
Suplente: Dalgiza Honorato do Rosario Nascimento - Sociedade Santa Rita de Cássia – Lar dos Velhinhos **(NR)**

Titular: Sr. Samuel Batista de Souza - FAMMOPOSAM - Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de São Mateus. **(NR)**
Suplente: Sr. Carlos Sérgio Rodrigues de Souza - FAMMOPOSAM - Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de São Mateus.

Titular: Gleison Marcos Nimer - Escola Técnica Master
Suplente: Sintia Oliveira Paiva Gomes - Escola Técnica Master **(NR)**

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS será de 03 (três) anos, podendo ser reconduzidos consecutivamente por igual período.

Art. 3º. Revogam se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

Marcus Azevedo Batista:07626847717
Assinado de forma digital por Marcus Azevedo Batista:07626847717
Dados: 2026.11.19 10:52:42 -03'00'

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal